

## **Horizonte 2020 - o futuro da ciência e da inovação na Europa**

**Maria da Graça Carvalho, Deputada ao Parlamento Europeu**

---

Concebido para fazer face ao subinvestimento europeu em conhecimento, à fragmentação dos recursos e à burocracia excessiva, o Oitavo Programa-Quadro, designado Horizonte 2020, na forma como foi desenhado, será o maior programa de investimento em ciência e inovação do mundo. Enquanto relatora do programa específico Horizonte 2020, nomeada pelo Parlamento Europeu envidei todo o meu esforço para que este programa produza o efeito estrutural necessário para a melhoria da competitividade da economia e da qualidade de vida no espaço europeu.

O Horizonte 2020, a vigorar entre 2014 e 2020, representa um aumento significativo do financiamento da União Europeia à investigação e à inovação. O investimento passou dos 52 mil milhões de euros, do sétimo programa quadro, para 79,4 mil milhões de euros. O investimento é distribuído de forma equilibrada entre três pilares fundamentais: excelência científica, liderança industrial e desafios sociais. O grande objectivo, assumido pelas instâncias europeias, é guindar a Europa a uma posição de liderança mundial na ciência e, simultaneamente, recuperar a competitividade industrial, sem esquecer os desafios sociais característicos de uma sociedade moderna.

Nos últimos anos a participação da indústria nos programas europeus de ciência e inovação tem vindo a decair. O Horizonte 2020 pretende contrariar este efeito, nomeadamente, incentivando a intervenção activa das pequenas e médias empresas europeias - essenciais para a melhoria da competitividade da economia. A especificidade dos sectores em que as PME actuam e o tipo de actividade que as mesmas desenvolvem dentro deles será tomada em consideração e o acesso aos programas de incentivos será simplificado.

O Horizonte 2020 é um programa com uma estrutura e regras mais simples. Não existe qualquer incompatibilidade entre a simplificação das regras de funcionamento dos programas e o rigor na gestão dos mesmos. Muitas vezes verifica-se precisamente o contrário - a complexidade prejudica de forma directa a eficácia e o rigor na atribuição dos incentivos. Além disso, existem as regras elaboradas pelos próprios Estados-Membros, como é o caso de Portugal, que muitas vezes reforçam a complexidade das regras europeias. Também aqui tem de ser feito um grande esforço de simplificação, sem o qual a eficácia dos programas pode ficar parcial ou totalmente prejudicada.

O problema da Europa não é a falta de investigação científica de qualidade, mas a debilidade da sua transferência para a economia e da sua concretização no mercado. O Horizonte 2020 ambiciona cobrir todo o caminho, muitas vezes longo e dispendioso, entre a investigação fundamental, o desenvolvimento tecnológico, a demonstração industrial e remoção de barreiras à entrada de produtos e processos inovadores no

mercado. Este ensejo exige definições mais claras e rigorosas do próprio conceito de inovação e dos processos que lhe estão associadas.

O programa promete alterar a paisagem da investigação na Europa afastando as dificuldades à entrada nas redes europeias, alargando-as a um maior número de participantes, independentemente da sua dimensão. Para tal será imprescindível melhorar a transparência das mesmas. Esta é uma questão de grande importância para as PME, universidades e centros de investigação, sobretudo para os de menor dimensão.

O desemprego jovem é um problema que a Europa tem de encarar de frente. Por isso o Horizonte 2020 tem a preocupação de criar condições para aumentar o emprego dos jovens cientistas. As regras de participação nos projectos foram desenhadas de modo a envolver o maior número possível de investigadores ainda desvinculados dos centros de investigação. Assim o programa contribuirá também para contrariar a fuga de cérebros do espaço europeu.

O efeito de excelência científica, competitividade industrial e empenho nos desafios sociais não pode ser alcançado com os recursos de um único programa. Por isso o Horizonte 2020 deverá ser articulado e complementado com os Fundos Estruturais. Estes deverão, por um lado, capacitar o tecido empresarial, através de financiamento aos equipamentos e aos recursos humanos, a desenvolver projectos nas áreas prioritárias do Horizonte 2020 e, por outro, a valorizar os resultados da investigação permitindo o seu escoamento para a economia e o seu uso na sociedade. Idealmente, estas sinergias serão exploradas e potenciadas de forma a reforçar o impacto dos avultados investimentos que ambos os programas representam.

O Horizonte 2020 tem uma importância indiscutível para a Europa. No entanto deve ser encarado como mais do que um programa de financiamento. Deve ter um efeito estrutural na organização da investigação em toda a Europa, estabelecendo pontes entre o que somos capazes de realizar a nível europeu e a investigação que se faz nos Estados-Membros tanto a nível público como no sector privado. Este passo será decisivo para a construção do espaço Europeu de Investigação (ERA) e da livre circulação de investigadores, de conhecimentos científico e das tecnologias.

**Maria da Graça Carvalho** é Deputada ao Parlamento Europeu. É membro efectivo da Comissão Indústria, Investigação e Energia, membro suplente da Comissão dos Orçamentos, membro suplente na Comissão Especial sobre os recursos orçamentais da UE, Co-Presidente da Comissão do Desenvolvimento Económico, das Finanças e do Comércio da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE e membro da Delegação Euro-Mediterrâneo.